

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSTITUÍDA PELO - DECRETO Nº 15.325/2022.

Data: 11/10/2022

Local: Auditório STDA/SSLICOM

Participantes: Ronny Fernandes Netto - STDA - SSADM - DLOG e Alessandro de Moura Aguiar, Supervisor de Controle de Bens Móveis- STDA - SSADM – DAP; Cirlene Paiva de Araújo - SEAPA - UNEI – SMPAACP e Fabiana Cirino dos Santos - SEAPA - DAPS – SFAPS; Eliane de Oliveira Loures - SF - SSUF – DCCF; Júlio César Marques Paes e Márcio Vinício Rodrigues SO-DVEP; Flávia Martins Iasbeck Farany - SO - DEIN – FF.

Resumo sintético: informação de que o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos de competência do Colegiado foi reduzido para 90 dias. A Relatora da Comissão presta informações sobre os processos físicos 7.260/2018 e 0921/2011, restando como consenso entre todos os presentes que, no caso do processo 7.260/2018, cujo leilão não se realizou, os bens avaliados e que ainda não foram leiloados passarão por nova avaliação, dado o decurso do tempo, a possível perda total de parte do acervo e as deteriorações sofridas nos últimos 4 anos. A análise ficará a cargo do representante de cada Secretaria responsável, devendo a SEAPA, a SS, SO e STDA e avaliar os bens que respectivamente se encontrem sob sua guarda. A metodologia a ser aplicada na avaliação dos veículos será aquela prevista no Decreto, e a primeira etapa de trabalho consistirá na seleção, identificação e estado atual dos bens a serem leiloados. Posteriormente, o DLOG irá apurar, junto ao Detran, a documentação atual de cada veículo leve, cabendo ao DVEP a mesma providência quanto aos equipamentos pesados. Ficou acertado, ainda, que não serão dados prosseguimentos ao feito no processo eletrônico híbrido 7.926/2021, aberto em prosseguimento ao 0921/2011, porque não há clareza quanto à conclusão definitiva desse processo, que se encontra desorganizado em seu volume físico, com folhas sem numeração e anexadas ao caderno processual sem correspondência cronológica exata com os acontecimentos. É, ainda, digno de nota que as guias DAM emitidas nesse feito, para pagamento dos itens arrematados, não correspondem ao resultado homologado e publicado no portal Atos do Governo, sendo recomendável que os bens relacionados nessa licitação sejam objeto de localização atual e nova avaliação, da mesma forma que os demais veículos e equipamentos constantes do processo 7.260/2018, a fim de que a Prefeitura reúna todos os artigos ainda disponíveis e que possam ser leiloados de modo definitivo.

Encaminhamentos:

* Confirmar com SSLICOM se a DEMLURB irá participar do mesmo leilão, ou se procederá de forma individual: **Responsável: SO/Flávia Iasbeck**

* Elaboração de Portaria de composição nominal da Comissão, considerando as indicações veiculadas no Memorando Circular 95.538/2022 (1Doc). **Responsável: SSLICOM/Luan David Gomes Ferreira**

* Adoção de providências de baixa definitiva dos veículos inservíveis junto ao DETRAN/MG: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

* Organização da documentação referente aos veículos leiloáveis, sob responsabilidade da SO:
Responsável: SO/DVEP Júlio César Marques Paes (Peixe)

* Disponibilização de veículo para visita da Comissão ao local onde se encontram armazenados os bens leiloáveis: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

* Pedido de designação de membro da CGM para compor a Comissão: **Responsável: SO/Flávia Iasbeck**

* Remessa do processo 7.260/2018 à SEAPA, para providências e posterior envio ao DVEP e, por fim, DLOG. **Responsável: SO/Flávia Iasbeck**

Orientações gerais: os membros que eventualmente tirarem férias no período de atividades da Comissão deverão se fazer representar por suplente.